OFÍCIO Nº 320/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4339/2020

Pilar do Sul, 02 de setembro de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. autógrafo nº 105/2020/CMPS, vem respeitosamente perante esta E. Casa, informar que não será promulgado o Projeto de Lei nº 73/2020.

Enviamos o número sequencial de Lei Ordinária do Município de Pilar do Sul, como sendo nº 3.462/2020.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/
Protocolo N.º 0434-2020
Recebido do Executivo 0228-2020
03/09/2020 15:41:53
ALINE GABRIELA DE ALMEIDA